

PORTARIA PGJ/PI N° 1858/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGA/SEI n° 19.21.0334.0005828/2020-10,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, §4°, da Lei Complementar Estadual n° 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento do servidor **FÁBIO EDUARDO LOPES MONTEIRO**, Analista Ministerial – Processual, matrícula n° 386, no período de 12 de outubro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça